



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

Ata da (2)^a segunda sessão extraordinária do (2)^o segundo ano do (1)^o primeiro período referente a (15)^a décima quinta legislatura realizada aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte dois (09/06/2022) às (9:00) nove horas, horário regimental no plenário da Câmara Municipal de Santana do Araguaia, Estado do Pará. Presidida pela vereadora Rosa Mônica Brito Franco, do (1)^o primeiro Secretário Elnatã Alves da Silva e do (2)^o secretário senhor Alexandre Soares Bezerra. Pela chamada nominal constatou-se a presença dos Edis: Anderson Alves de Souza, Dennes Henrique Rodrigues Silva, Elivany Martins Silva, Glaucione Silva Costa, Felipe Bringel Oliveira, Fernanda Raquelle S. de Toledo, Fernando Mendes Lima, Isaias Souza Neto, Luebeth Lopes Brandão, Nailma Silva Aquino, Sara dos Santos Soares e Sivaldo Correa Azevedo. Havendo "Quorum" exigido por lei a senhora Presidente, convida a todos para juntos, invocar a proteção e a presença de Deus, com a Oração Universal. Continuando, determina a leitura da matéria do expediente do dia a saber: Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 001/2022, de autoria do Executivo Municipal que: "Estabelece Regras para o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santana do Araguaia, de acordo com a Emenda Constitucional nº 103/2019": Em seguida, a senhora Presidente explica aos nobres companheiros sobre a urgência da matéria da Previdência do município. É de conhecimento de todos nós que, devemos adequar a lei municipal ao texto da Emenda Constitucional, inclusive, já estamos quase atrasados, pois, tal fato se deu em novembro do ano passado, no município nossa Previdência é própria e precisamos nos adequar às regras estabelecidas aos parâmetros fixados aos servidores federais, no que tange as regras de transição, para que todos possam ter os seus direitos garantidos. Como assunto foi bem debatido na reuniões interna, inclusive com a participação da Assessoria Jurídica do Executivo e do Legislativo, assim como o Secretário de administração, alguns vereadores apenas teceram alguns comentários sobre as dúvidas que teriam sido sanadas durante a reunião. A senhora Presidente pergunta então se todos concordam com a dispensa dos pareceres, uma vez que o debate fôra feito com a presença de todos. Em comum acordo, optam, pela votação com a dispensa dos pareceres. Não havendo discussões em torno do mesmo, a senhora Presidente coloca em votação o Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 001/2022, do Executivo Municipal sendo aprovado em 1º turno, por unanimidade. Continuando, a senhora Presidente agradece a compreensão dos nobres colegas, por estarem todos presentes, isto significa que todos nós estamos dispostos a ver o nosso município crescer e desenvolver bem. Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente agradece a presença de todos e encerra a sessão, determinando a mim, (1º) primeiro secretário, que lavrasse esta ata



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

que, após lida, discutida, se aprovada, será assinada por todos os vereadores presentes.